



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edição Nº	JPP
Proc. Nº	
/ /	Ano

RESOLUÇÃO COMAS Nº 224/COMAS/2024-2025

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da OSC APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba, Termo de Colaboração nº 142/2019, com vistas a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 150 (cento e cinquenta) pessoas com deficiência intelectual e múltiplas.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – COMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 3.935, de 04 de julho de 2016, em Reunião Ordinária realizada por meio presencial e após referendado online;

Considerando o Termo de Colaboração nº 142/2019, entre PMU e OSC "APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba", com vigência de 01/01/2024 até 30/08/2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da OSC "APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba", para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 150 (cento e cinquenta) pessoas com deficiência intelectual e múltiplas.

Parágrafo 2º: O Plano tem vigência de Janeiro a Agosto/24. As modificações alteram o prazo inicial de 12 meses para 8 meses e, portanto, o novo valor global do Termo passa a ser de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). A nova vigência é motivada por limite de tempo contratual sendo ele de 60 (sessenta) meses, devendo ser realizado novo Chamamento Público para o Serviço.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 19 de FEVEREIRO de 2024.

Bianca Manuela Lúcio Arcanjo
Presidente do COMAS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Protocolado esta Secretaria de
Assistência Social em 2024
04/02/2024
Assinatura

PLANO DE TRABALHO-2024

1 -DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Organização da Sociedade Civil (razão social): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba		CNPJ/MF: 65.511.156/0001-82	
Endereço: Rua Manoel da Cruz Barbosa, 228 - Sumare		E-mail: apaeubatubabrasil@hotmail.com	
Site: www.apaeubatuba.org.br			
Cidade: Ubatuba	UF: SP	CEP: 11680-000	
Nome do responsável pela instituição: Candido Osvaldo de Moura			
CPF/MF: 017.942.548-03		R.G. / Órgão Expedidor SSP/SP	
Cargo: Presidente		Função: Presidente	
Endereço completo: Rua Hum nº 87 apt 41 Itaguá.		CEP: 11680-000	(DDD) Tel. E fax
Técnico responsável: Leila Aparecida de Souza			
CPF/MF: 308.886.238-35		R.G. / Órgão Expedidor SSP/SP	
Cargo: Assistente Social		Função: Assistente Social	
Endereço completo: Rua Indaiás, 229 - Piranguinha-Ubatuba/SP		CEP: 11.680-000	(12) 99654-1754
E-mail: leiladapaz@hotmail.com			
Número de Registro no Conselho da área: CRES 58301			

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba é uma Associação Civil sem fins lucrativos, atua na área da assistência, saúde e educação, presta serviços no município desde 1987, com sede localizada à Rua Manuel da Cruz Barbosa nº 228 Sumaré, desenvolve atividades voltado para pessoa com deficiência intelectual, múltiplas e do espectro autista, os serviços visa a promoção da autonomia e o bem estar da pessoa com deficiência e de suas famílias, oportunizando cada indivíduo a desenvolver ao máximo suas potencialidades, incentivando a inclusão social, bem como adquirir uma melhor qualidade de vida. A APAE atende crianças, jovens, adultos e idosos com atividades socioassistencial, esportivas, culturais e lazer, sempre buscando a garantia dos direitos da pessoa com deficiência a promoção da autonomia, qualidade de vida e prevenção.

3- EXPERIÊNCIA PRÉVIA

- A) Tipo do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- B) Tempo de Execução: 8 meses.
- C) Local de Execução: Ubatuba-SP.



Folha Nº 290
Proc. Nº _____

(D) Órgão ou Instituição de Execução: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba.

4 – JUSTIFICATIVA

Os serviços prestados visa garantir os direitos, o desenvolvimento a autonomia dos usuários com ações, orientações e apoio, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento social, contribuindo para preservação da integridade da pessoa com deficiência e a melhoria na qualidade de vida, com atuação na área da assistência, saúde e educação. Os serviços prestados são realizados de segunda a sexta feira, têm como objetivo de promover o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, ampliar a rede de cooperação e vivência social, bem como a promoção da autonomia e o incentivo da participação das famílias, oportunizando cada indivíduo a desenvolver ao máximo suas potencialidades e adaptar-se na sociedade da melhor forma possível, bem como trabalhar as habilidades dos usuários com projetos para inserção no mercado de trabalho, diante disso o trabalho desenvolvido na Apae é de suma importância para que tanto a pessoa com deficiência quanto a sua família possa ter espaço na sociedade como qualquer cidadão de direitos e deveres, sempre buscando a garantia dos direitos, promoção da autonomia, qualidade de vida e prevenção, nesse processo a Instituição, família e a sociedade deve estar integrada em um trabalho coletivo para torna- los agentes de mudanças.

5 – OBJETOS DA PARCERIA

Ofertar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para 150 pessoas com deficiência intelectual e múltiplas.

6 – PÚBLICO ALVO E REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Pessoa com deficiência Intelectual e múltipla na faixa etária de 15 a 29 anos de idade, respeitando as habilidades e competências das pessoas com deficiências.

7 – OBJETIVO GERAL

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania e possibilitar acessos as experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

8 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.
- Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios.
- Desconstruir mitos e preconceitos em contexto familiar e comunitário sobre a pessoa com



Forma Nº 291
Proc. Nº _____

deficiência através de datas comemorativas como dia da síndrome de Down, dia combate ao autismo dentre outros.

9- METODOLOGIA DAS AÇÕES OFERTADAS;

As ações desenvolvidas ocorrem de forma gratuita de segunda a sexta feira das 7h às 11h das 13h às 16h com grupos manhã e tarde que realizam atividades acompanhada por educador e cuidador social os grupos são divididos de acordo com a fase de desenvolvimentos dos usuários, de maneira a estimular a convivência, a socialização e a integração social, são realizadas atividades acompanhado pela assistente social, os grupos são organizados conforme as faixas etárias complexidades e vulnerabilidades, as atividades desenvolvidas são: atividades artesanais, atividades de passeio referente às datas comemorativas no que condiz ao direito da pessoa com deficiência, ensaios para apresentação aniversário da cidade(desfile cívico), passeios em locais culturais, praias para fortalecimento de vínculos entre a instituição e família. As ações ofertadas priorizam a convivência e fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, de caráter continuado, realizado para a prevenção do rompimento de vínculos familiares. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009) os serviços desenvolvidos na Instituição consiste em: Acolhida, escuta, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, articulação com a rede de serviço socioassistencial, articulação Interinstitucional com os demais órgãos de Garantia de Direitos, orientação e encaminhamento para rede de serviço local, construção do Plano Individual e Plano Acompanhamento Familiar, orientação e levantamentos de documentos para acesso à documentação pessoal, mobilização para o exercício de cidadania, participação social e comunitário, elaboração de relatórios e atualização dos prontuários.

10 – Serviço 1- Projeto Somando Forças

O objetivo do projeto é orientar e criar um espaço para troca de vivências e experiências vivenciadas pelas mães, familiares e cuidadores além de incentivar a participação dos familiares na instituição.

O Projeto visa prestar atendimento às famílias e cuidadores, de forma planejada, com informação e orientação, com encontros uma vez ao mês na Instituição, com temas informativos, orientativas e informações específicas sobre deficiência, direitos e deveres da pessoa com deficiência, os temas ofertados possui caráter preventivo e proativo, proporcionando recursos para o enfrentamento da vulnerabilidade social e acesso a informação.

11 - Serviço 2 - Atendimento Socioassistencial aos familiares das pessoas com deficiência:

Atendimentos Individuais aos Familiares.

Tem como objetivo prestar atendimento socioassistencial aos familiares em suas necessidades. As famílias são acolhidas conforme suas demandas, interesses e necessidades, são realizados: visita domiciliar, orientações e encaminhamentos valorizando o protagonismo familiar e ressaltando a importância da família, mediante a



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA

001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001. - Nº

Valor R\$	292
Outros	

promoção da autoestima e a motivação do núcleo familiar, bem como, buscar estratégias que favorecem o fortalecimento de suas competências como grupo e indivíduo, encaminhamentos à rede socioassistencial e demais Políticas Públicas de garantias de Direitos de modo a atender suas necessidades.

12- Serviço 03 - Promoção da Autonomia e Independência dos usuários - Atividades da Vida Diária e Atividade da vida Prática.

São ações que visam à promoção da qualidade de vida proporcionando melhoria na independência e autonomia dos atendidos, os usuários são estimulados a superar suas limitações no cotidiano estimulando suas capacidades e potencialidade nas atividades de vida diária e na vida prática, nesse serviço é desenvolvido atividades de esporte, lazer e cultural. O projeto é acompanhado por uma assistente social, educadora social e um cuidador.

Projeto Beleza:

O objetivo do projeto é resgatar a valorização e a autoestima dos participantes, despertando a aproximação com suas emoções e o reconhecimento de cada um, o projeto busca incentivar práticas saudáveis para o corpo com ações e hábitos de higiene, promovendo a autonomia, socialização e a valorização da autoestima a fim de se sentirem aceitos, ouvidos, cuidados, seguros e felizes, o projeto ocorre toda quinta feira período tarde.

13- Serviço 04- Aniversariante do mês

O objetivo do projeto é construir processo de valorização das pessoas com deficiências, com essa iniciativa será possível lembrar com que uma data tão especial não passe em branco, proporcionando esses momentos de felicidade para os nossos atendidos, durante o mês é colocado em um painel os nomes com fotos e as datas dos aniversariantes para que os mesmos possam estar na expectativa de comemoração de mais um ano de vida, no dia da comemoração é proporcionado para os atendidos bolos e sucos nesse no dia eles se expressam como se sentem nesse dia tão especial, os pais e equipe participam doando os ingredientes para fazer o bolo que é produzido na Instituição.

Obs: Não terá registro de fotos dos participantes com questão de religião que não comemoram aniversário, respeitando a decisão do familiar.

14- FORMA DE ACESSO:

A participação dos usuários ocorre através de encaminhamentos dos serviços socioassistenciais, busca espontânea e encaminhamento das demais políticas setoriais, principalmente CRAS e CREAS. O Serviço atenderá às Diretriz do SUAS que define a articulação em rede envolvendo Serviço Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Serviços de Políticas Públicas Setoriais, demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Conselho de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos de Segmentos Específicos, Serviços, Programas e Projetos de Instituições não Governamentais e Comunitárias.



Nota nº 293
Proc. nº
/ /

15- TRABALHO DA EQUIPE TÉCNICA

O trabalho da equipe técnica está pautado na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS n.º 109/2009; 27, 33, 34/2011 e 11/2015), Lei Brasileira de Inclusão (LBI, nº 12.868/2013) e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). A APAE oferta acesso à informação, estudo social, visita domiciliar, elaboração do Plano Individual de Acompanhamento Familiar; relatórios e/ou prontuário, orientação sóciofamiliar, encaminhamento para a rede de serviços locais no município de Ubatuba, apoio a família na sua função protetiva, cadastramento e atualização socioeconômico.

A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla cuidador e dependente. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

16- CRONOGRAMA DAS AÇÕES;

AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8
1-Grupo de Fortalecimento de Vínculos com Famílias e Cuidadores PROJETO SOMANDO FORÇAS			x	x	x	x		x
2-Acesso a benefícios programa de transferência de renda, acolhida, escuta, encaminhamentos a serviços de políticas públicas setoriais. Trabalho desenvolvido em parceria com CRAS.	x	x	x	x	x	x	x	x
3- Atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia e o autocuidado da pessoa com deficiência e familiar/cuidador.	x		x	x	x	x		x
4- comemoração dos aniversariantes do mês	x	x	x	x	x	x	x	x

17- DESCRIÇÃO DE METAS E RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS

AÇÃO	METAS	RESULTADOS
1-Grupo de Fortalecimento de Vínculos com Famílias e Cuidadores.	Desenvolver ação com grupo de 20 maes/responsáveis ao mês com tema sobre pessoas com deficiência, direitos, autocuidado e saúde da mulher.	Participação dos cuidadores/familiar na Instituição
2-Acesso a benefícios programa de transferência de renda, acolhida, escuta, encaminhamentos a serviços de políticas públicas setoriais. Trabalho desenvolvido em parceria com CRAS e CREAS.	Encaminhamentos e acompanhamentos das famílias em parceria com CRAS e CREAS e SAÚDE (UBS).	Atendimento das necessidades dos usuários e suas famílias.
3 Atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia e autocuidado da pessoa com deficiência e familiar/cuidador.	Participação com grupo de 15 usuários com passeio fora da instituição em praias, espaços culturais.	Fortalecimento o vínculo familiar e comunitário.
4- Comemorar os aniversariantes do mês	Possibilitar festa para um grupo de 20 usuários uma vez ao mês.	Oportunidade de comemoração de uma data especial de cada aniversariante.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA

001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

294

18- DEFINIÇÃO DE INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meio de verificação
1-Prevenção de agravos, violação de direitos e rompimento de vínculos familiares.	Realizar 1 um encontro por mês com as famílias ou responsáveis.	Registro em relatórios encaminhado para smas, fotos e lista de presença.
2- Possibilitar informações para o acesso aos serviços das políticas públicas setoriais no município.	3 (três) encaminhamento ao mês, conforme a necessidade da demanda.	Registro de atendimentos pelo sistema Argus da APAE de Ubatuba e registro de prints de celular ou Email que comprove os encaminhamentos.
3- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Possibilitar 1 passeio ao mês fora da Instituição conforme transporte cedido pelo município.	Registro de fotos e relatório mensal encaminhado para SMAS
4-Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares	Comemoração de 69 aniversariantes durante o ano contando do mês de janeiro a dezembro de 2024.	Registro de fotos e relatório mensal encaminhado para SMAS

19- RECURSOS HUMANOS

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Remuneração	Contratação
Assistente Social	Bacharel Serv. Social	30 horas	R\$ 3.771,23	CLT
Aux. de RH	Ensino Médio	40 horas	R\$ 3.777,56	CLT
Aux. Administrativo	Ensino Médio	40 horas	R\$ 2.377,67	CLT
Recepcionista	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.713,66	CLT
Merendeira	Ensino Médio	40 horas	R\$ 2.267,79	CLT
Motorista	Ensino Médio	40 horas	R\$ 2.256,25	CLT
Cuidador	Ensino Médio	40 horas	R\$ 2.180,35	CLT
Caseiro	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.613,48	CLT
Psicóloga	Ensino Superior	20 horas	R\$ 1.923,11	CLT
Educador Social	Superior – Cursando	40 horas	R\$ 2.898,30	CLT
Aux. Educador Social	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.796,55	CLT
Faxineiro	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.657,69	CLT
Secretária	Bacharel Ciências Contábeis	40 horas	R\$ 3.777,56	CLT
TOTAL			32.011,20	

Obs.: Os valores que estão demonstrados a menor que o plano anterior apresentado são referentes aos funcionários que foram desligados da instituição e ainda não foram feitas as contratações por falta de mão de obra especializada que estejam em conformidade com as necessidades da APAE.

Obs.2: O funcionário que efetua o cargo de motorista foi alterado e por esse motivo tivemos uma redução em seu valor de salário base.

20- VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) anual

21 – PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

8 Meses (janeiro/2024 a agosto/2024)



22 - QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

a) Pessoal e Encargos

FUNÇÃO	SALÁRIO	PROVISÕES			ENCARGOS SOCIAIS				QTDE DE FUNCIONÁRIOS POR FUNÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
		AB 1/12 FÉRIAS + 1/3	13º. 1/12	ENCARGOS SOBRE 13º E FÉRIAS (SE HOUVER)	INSS	FGTS	PIS	IRRF			
Assistente Social	3.771,23	419,03	314,27	141,86	353,37	320,55	37,71	139,50	1	5.497,52	65.970,21
Educador Social	2.898,30	322,03	241,53	87,33	248,63	246,36	26,98	-	2	8.146,31	97.755,72
Aux. Administrativo	2.377,87	264,19	198,14	89,94	193,77	202,10	23,78	-	1	3.329,88	39.955,02
Aux. de RH	3.777,56	419,73	314,80	129,41	344,65	321,09	37,78	72,96	1	5.417,96	65.015,72
Faxineiro	1.657,69	184,19	138,14	47,76	129,05	140,90	16,58	-	2	4.628,61	55.543,30
Secretária	3.777,56	419,73	314,80	129,41	344,65	321,09	37,78	72,96	1	5.417,98	65.015,72
Merendeira	2.267,79	251,98	188,98	65,43	177,16	192,76	22,68	-	1	3.166,76	38.001,39
Recepcionista	1.713,66	190,41	142,81	54,27	162,80	145,66	17,14	-	1	2.426,73	29.120,80
Caseiro	1.613,48	179,28	134,46	51,09	153,28	137,15	16,13	-	1	2.284,86	27.418,32
Psicóloga	1.923,11	213,68	160,26	60,90	182,70	163,46	19,23	-	1	2.723,34	32.680,05
Motorista	2.256,25	250,69	188,02	66,25	183,17	191,78	22,56	-	1	3.158,73	37.904,78
Cuidador	2.180,35	242,26	181,70	63,84	175,92	185,33	21,80	-	1	3.051,20	36.614,43
Aux. Educador Social	1.796,55	199,62	149,71	50,30	131,12	152,71	17,97	-	1	2.497,97	29.975,64
Cesta Básica										3.975,00	47.700,00
TOTAIS	32.011,20	3.556,80	2.667,60	1.017,79	2.780,26	2.720,95	320,11	285,42	15	55.722,59	668.671,00

b) Provisões Trabalhistas

TABELA DE PROVISÕES PARA ACORDO COLETIVO CONFORME AS NORMAS TRABALHISTAS

FUNÇÃO	SALÁRIO	REAJUSTE	AB 1/12 FÉRIAS + 1/3	13º. 1/12	ENCARGOS SOBRE 13º E FÉRIAS	INSS	FGTS	PIS	IRRF	QTDE DE FUNCIONÁRIOS POR FUNÇÃO
Assistente Social	3.771,23	4.091,78	5.455,71	4.091,78	1.833,88	389,72	347,80	40,92	139,50	1
Educador Social	2.898,30	3.144,66	4.192,87	3.144,66	1.302,40	287,30	287,30	31,45	85,16	2
Aux. Administrativo	2.377,87	2.579,77	3.439,70	2.579,77	928,72	219,28	219,28	25,80	-	1
Aux. de RH	3.777,56	4.098,65	5.464,87	4.098,65	1.727,81	389,37	348,39	40,99	85,16	1
Faxineiro	1.657,69	1.798,59	2.398,12	1.798,59	547,49	152,88	152,88	17,99	-	2
Secretária	3.777,56	4.098,65	5.464,87	4.098,65	1.727,81	389,37	348,39	40,99	85,16	1
Merendeira	2.267,79	2.480,55	3.280,74	2.480,55	885,80	209,15	209,15	24,61	-	1
Recepcionista	1.713,66	1.859,32	2.479,09	1.859,32	669,36	158,04	158,04	18,59	-	1
Caseiro	1.613,48	1.750,62	2.334,16	1.750,62	630,22	148,80	148,80	17,51	-	1
Psicóloga	1.923,11	2.086,57	2.782,10	2.086,57	751,17	177,36	177,36	20,87	-	1
Motorista	2.256,25	2.448,03	3.264,04	2.448,03	930,25	232,56	208,08	24,48	-	1
Cuidador	2.180,35	2.365,68	3.154,24	2.365,68	851,64	201,08	201,08	23,68	-	1



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA

001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

296

Aux. Educ. Social	1.796,55	1.949,26	2.599,01	1.949,26	701,73	165,69	165,69	19,49	-	1
Cesta Básica	3.975,00	4.312,88								
TOTAIS	35.986,20	39.045,02	46.309,53	34.732,15	13.588,28	3.099,60	2.952,23	347,32	394,98	15

Obs.3: O plano apresentando anteriormente não possui as tabelas de provisões para acordo coletivo, por tanto deve-se ater ao fato que alguns valores demonstrados neste plano estão maior que o percentual de 5% que utilizamos como base para os calculos de provisão.

c) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PROCESSO 142/2019			
COMPETÊNCIA	CONCEDENTE - PMU	VALOR DE DESEMBOLSO	VALOR DO PROPONENTE
JANEIRO	29.700,00	55.722,59	26.022,59
FEVEREIRO	29.700,00	55.722,59	26.022,59
MARÇO	29.700,00	55.722,59	26.022,59
ABRIL	29.700,00	55.722,59	26.022,59
MAIO	29.700,00	55.722,59	26.022,59
JUNHO	29.700,00	55.722,59	26.022,59
JULHO	29.700,00	55.722,59	26.022,59
AGOSTO	29.700,00	55.722,59	26.022,59
TOTAL	237.600,00	445.780,72	208.180,72

23-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

A avaliação será realizada de forma sistematizada e contínua, serão considerados os seguintes indicativos:

- Plano de Atendimento Individual para cada usuário e familiar.
- Registro de fotos, vídeos e lista de presença das atividades proposta.
- Avaliação do Plano de trabalho, através de acompanhamento pela equipe de monitoramento do SMASe COMAS, por meio de relatórios mensais circunstanciados.


Leila Aparecida de Souza
Assistente Social
CRESS 58301

Leila Aparecida de Souza
Assistente Social



Candido Osvaldo de Moura
Presidente

Ubatuba - SP